



Prefeitura de Jacareí
Instituto de Previdência do Município de Jacareí



Processo n.º 104/2025 – IPMJ

Jacareí, 17 de março de 2025.

A DAB

Ciente do valor pretendido de pagamento referente ao requerimento fls. 02 para Certificação CFG, ao Gestor de Investimentos e membro do Caif Luis Gustavo Ferreira Bonacina.

Considerando as justificativas apresentadas e parecer favorável fls.43/45, sendo uma certificação importante para qualificação dos profissionais e com objetivo incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos para RPPS, **Autorizo** pagamento do boleto, utilizando-se a modalidade prevista no art. 74, “caput”, da lei 14.133/2021

Atenciosamente


ROSSANA VASQUES
PRESIDENTE